

**Aos Trabalhadores e Trabalhadoras da categoria principalmente os empregados da VIBRA**

---

**Boletim Informativo – B.I.05/2025 – 28 de fevereiro de 2025**

A luta para que a Vibra implantasse um Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados –PLR finalmente foi vitoriosa. Essa luta tem sido uma bandeira do sindicato desde a privatização da Petrobras Distribuidora. O último ACT específico de PLR da empresa foi em 2018 e desde então não houve mais negociação coletiva de o ACT PLR conforme a lei 10.101/2000.

Foram inúmeros contatos, reuniões com representantes da empresa e até mediação no MTE, sempre negada a reivindicação do Sitramico-MG e da Federação Nacional. A negativa da empresa era justificada na elaboração de nova política remuneratória. Até que em 2021 o sindicato solicitou reunião de mediação no MPT (PEDIDO DE MEDIAÇÃO 001549.2021.03.000/9), que ocorreu em 24/03 daquele ano. Com o compromisso de manter o diálogo aberto para a negociação e retomada da PLR, o sindicato continuou buscando a negociação com a empresa.

Agora, após luta em prol de seus representados, a vitória chegou. Pela primeira vez após 06 anos e reuniões de trabalho, o sindicato celebra nesta data o PLANO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS e/ou RESULTADOS (PLR) para o exercício de 2025, com pagamento, nos termos do Programa da PLR até dia 31 de maio de 2026, após a apuração dos resultados dos indicadores e metas indicados no Plano. Durante a negociação foi reivindicado melhorias na proposta da empresa.

A divulgação dos critérios de elegibilidade, indicadores, gatilhos e metas corporativas serão feitos pela empresa. O sindicato acompanhará durante todo o processo para fiscalizar a aplicação do Acordo Coletivo firmado.

**Vitória da categoria!!**

**Saudações sindicais!**



**Leonardo Luiz de Freitas**  
Presidente